



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I.- INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a fase inicial do planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade apresentar a análise da necessidade da Administração Pública e avaliar as soluções existentes no mercado, com vistas à contratação da proposta mais vantajosa para a permissão onerosa de uso de área pública destinada à instalação e exploração comercial de boate, durante os eventos Fest Verão e Réveillon, realizados no Município de Conceição do Araguaia – PA.

A presente contratação visa viabilizar o uso qualificado e ordenado de áreas públicas durante os eventos de alta temporada turística, por meio da cessão remunerada e temporária de espaço, conforme autorização legal e regulamentar vigente, promovendo incremento na economia local e reforço no custeio dos próprios eventos.

### **II.- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Localizada às margens do Rio Araguaia, a Praia das Gaivotas, no município de Conceição do Araguaia-PA, cidade com um enorme potencial turístico sendo destaque dentre as cidades do Sul do Pará, principalmente durante o período de evasão do Rio, que surgem inúmeras praias ao longo do Araguaia e algumas delas emergem justamente defronte a cidade. Dessas Praias, a principal é a praia das Gaivotas.

Entendendo que o turismo é uma das alternativas ao desenvolvimento dos municípios e regiões, haja vista que contribui com a ampliação do setor econômico e social, gerando emprego, renda e movimentando diferentes setores da economia, melhorando a qualidade de vida da população.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Turismo, vinculado ao Ministério do Turismo, as atividades voltadas para o turismo representam o



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

conjunto de transações (compra e venda de produtos e serviços turísticos) efetuadas entres os agentes econômicos do turismo.

Deste modo, não se trata apenas de viagens e lazer, mas de uma atividade de grande importância para a economia de um país, de uma região ou de uma cidade, já que a chegada de turistas aumenta a economia, devido ao consumo dos produtos e serviços locais.

O Município de Conceição do Araguaia possui vasta riqueza natural, todavia, não basta apenas possuir uma geografia privilegiada, dispondo de belas praias, ilhas, povo hospitaleiro e um rio majestoso como é o caso do Rio Araguaia, é necessário que sejam despendidos esforços para que todo este potencial seja explorado de forma sustentável e alcance níveis satisfatórios de desenvolvimento e reconhecimento.

Nesse contexto, a Administração Pública tem promovido, com sucesso crescente, eventos como o **Fest Verão** e o **Réveillon CDA**, que integram esporte, cultura, lazer e entretenimento, sendo totalmente gratuitos para a população local e visitantes.

A realização do evento **Fest Verão** ocorre na **Praia das Gaivotas**, área federal situada às margens do Rio Araguaia, mediante **autorização formal da Secretaria de Patrimônio da União (SPU)**, por meio de permissões específicas concedidas ao Município de Conceição do Araguaia – PA, nos seguintes processos administrativos:

- **Processo SPU nº 04957.001211/2019-30** – Autorização de uso para a realização do Fest Verão 2019;
- **Processo SPU nº 9739.112928/2022-53** – Autorização de uso para a realização do Fest Verão 2022;
- **Processo SPU nº 19739.102915/2023-57** – Autorização de uso para a realização do Fest Verão 2023;
- **Processo SPU nº 19739.003719/2024-81** – Autorização de uso para a realização do Fest Verão 2024;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

- **Processo SPU nº 19739.003224/2025-33** – Pedido de renovação em trâmite para a edição de 2025.

Estas permissões demonstram o compromisso da Administração Municipal com a legalidade do uso do espaço, o respeito às normas patrimoniais da União e o planejamento periódico das edições do evento.

Por outro lado, o evento **Réveillon CDA** é realizado em área municipal própria, situada no **Projeto Beradeiro**, não sendo necessária, portanto, autorização da SPU para sua realização.

A instalação de uma boate temporária durante os referidos eventos representa atrativo relevante ao público frequentador, sendo elemento de destaque na programação e forte indutor de movimentação econômica. Sua concessão à iniciativa privada permite, ainda, a arrecadação de valores que contribuem com os investimentos realizados pelo Poder Público.

Portanto, justifica-se a realização do certame para permissão de uso remunerada do espaço, como medida que alia otimização do uso do bem público com fomento econômico e turístico.

### **III.- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A Permissão de Uso não está prevista no Plano Anual de Contratações, em razão de o Município estar em processo gradativo de implementação das disposições da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), ainda em fase de estruturação das rotinas e instrumentos de planejamento vinculados.

### **IV.- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar do certame pessoas jurídicas que atuem em ramo compatível com o objeto da licitação e atendam aos requisitos previstos no edital.

Assim, os requisitos gerais para participação serão:

- a) Proibição de participação de consórcio de pessoas jurídicas;
- b) empresas das quais, servidor público do Município de Conceição



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
**Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**  
**Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)**

---

do Araguaia - PA tenha sido controlador, responsável técnico ou subcontratado;

- c) daqueles que se enquadrem nas restrições do artigo 14 da lei 14.133/2021;
- d) empresa declarada inidônea pela Administração Pública Direta e/ou Indireta de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Concedente;
- e) empresas que não estejam em dia com suas obrigações perante o Poder Público;
- f) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- g) empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório dentre seus objetivos ou atividade principal.

Para atender ao objeto da contratação é necessário, além das qualidades e capacidade de execução, deverão ser comprovadas, conforme estabelecido no Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### **1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União – Inidôneo;

**3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Insolvência Civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- c) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
**Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**  
**Email: [semtelj@hotmail.com](mailto:semtelj@hotmail.com)**

---

- I. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - II. capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;
  - III. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
  - IV. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
    - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
    - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- d) Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante em edital deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:
- I. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social;
  - II. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
**Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro**  
**CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**  
**Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)**

---

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A comprovação da qualificação técnica será exigida na forma prevista no edital do certame, nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, e deverá demonstrar a capacidade da licitante para desempenhar, com qualidade e segurança, as atividades objeto da presente contratação.

Serão exigidos, no mínimo:

- Comprovação de experiência anterior na execução de atividades similares ao objeto da licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Comprovação de vínculo profissional com responsável técnico, quando aplicável, com habilitação compatível com as atividades a serem desenvolvidas;
- Apresentação de plano de execução da estrutura da boate, contemplando a logística de instalação, operação, segurança, atendimento ao público e desmontagem;
- Comprovação de regularidade técnica junto aos órgãos de fiscalização e controle, quando a atividade assim o exigir.

Todas as exigências específicas de comprovação técnica, bem como os modelos e documentos comprobatórios, estarão detalhadamente descritos no edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

**V. – DESCRIÇÃO DA ÁREA OBJETO DA PERMISSÃO:**

A área denominada “**Boate**” será destinada exclusivamente à instalação de estrutura temporária para exploração comercial durante os eventos **Fest Verão e Réveillon CDA**, conforme as seguintes especificações:

- a) **Fest Verão**: será disponibilizada uma área de 3.000 m<sup>2</sup>, em piso único, localizada no trecho do sítio da festa, na Praia das Gaivotas, com público estimado em até 50.000 pessoas ao longo do evento;
- b) **Réveillon CDA**: será disponibilizada uma área de 1.000 m<sup>2</sup>, em piso único, a ser instalada no Projeto Orla ou Projeto Beradeiro (a depender da definição final da Administração), com público estimado em até 40.000 pessoas.

Para cada evento será alocada uma única estrutura de boate, em área previamente demarcada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, com base em critérios técnicos e operacionais.

A instalação, funcionamento e desmontagem da estrutura deverão atender integralmente às especificações técnicas de segurança e acessibilidade, sendo obrigatória a obtenção de alvará e autorização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e à Defesa Civil, bem como a observância das normas de segurança aplicáveis (NRs), especialmente quanto à proteção contra incêndios, instalações elétricas e evacuação emergencial.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <b>Boate Fest Verão</b> - 3000M <sup>2</sup> - Conforme descrição no Termo de Referência.    |
| 02   | <b>Boate Réveillon CDA</b> - 1000M <sup>2</sup> - Conforme descrição no Termo de Referência. |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

## **VI.- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A contratação pretendida encontra respaldo na prerrogativa legal da Administração Pública de dispor sobre o uso de bens públicos, visando o interesse coletivo, conforme previsto no art. 28, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

No caso concreto, trata-se da permissão onerosa de uso de área pública para exploração comercial da estrutura denominada “Boate”, vinculada à programação oficial dos eventos Fest Verão e Réveillon CDA, promovidos pelo Município de Conceição do Araguaia – PA.

O Fest Verão ocorre na Praia das Gaivotas, área federal sob jurisdição da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), cujas permissões de uso têm sido formalmente autorizadas à Administração Municipal por meio dos seguintes processos administrativos:

- Processo SPU nº 04957.001211/2019-30
- Processo SPU nº 9739.112928/2022-53
- Processo SPU nº 19739.102915/2023-57
- Processo SPU nº 19739.003719/2024-81
- Processo SPU nº 19739.003224/2025-33 (em trâmite)

Já o evento Réveillon CDA é realizado em área pertencente ao Município, localizada no Projeto Beradeiro, dispensando autorização federal.

Com vistas a aferir a viabilidade econômico-financeira da presente contratação e estabelecer critérios objetivos de julgamento, foi realizado o levantamento de valores praticados nos três últimos exercícios financeiros para eventos similares, utilizando-se como base os contratos administrativos firmados nas edições anteriores dos eventos.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtelj@hotmail.com](mailto:semtelj@hotmail.com)

## VII. - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a presente contratação tem como base os valores médios apurados nas contratações realizadas nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| ITENS                     | UND | CONTRATO N°<br>038/2022 ANO<br>2022 | CONTRATO N°<br>034/2023 ANO<br>2023 | CONTRATO N°<br>011/2024 ANO<br>2024 | VALOR MÉDIO<br>UNITÁRIO |
|---------------------------|-----|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| BOATE<br>FEST<br>VERÃO    | 1   | R\$ 94.550,00                       | R\$ 74.296,87                       | R\$ 356.000,00                      | R\$ 174.948,96          |
| BOATE<br>REVEILLON<br>CDA | 1   | R\$ 44.200,00                       | R\$ 29.718,75                       | R\$ 70.100,00                       | R\$ 48.006,25           |
| VALOR TOTAL MÉDIO         |     |                                     |                                     |                                     | R\$ 222.955,21          |

Os valores mínimos a serem ofertados pelos licitantes serão:

- a) R\$ 174.948,96 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o item referente à Boate Fest Verão.
- b) R\$ 48.006,25 (quarenta e oito mil e seis reais e vinte e cinco centavos) para o item referente à Boate Réveillon CDA.

O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) até 07 (sete) dias após a expedição da autorização para instalação e montagem da estrutura;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 07 (sete) dias após o encerramento de cada evento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

O pagamento será realizado diretamente ao Município de Conceição do Araguaia – PA, mediante emissão de fatura ou boleto bancário próprio, conforme condições definidas em edital.

### **VIII. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada consiste na permissão onerosa de uso de área pública, com destinação exclusiva à instalação, operação e exploração de estrutura comercial temporária do tipo “Boate”, conforme definido no objeto deste Estudo Técnico Preliminar, durante os eventos Fest Verão e Réveillon CDA.

A atividade a ser desempenhada pela permissionária deverá observar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, inclusive aquelas relativas à segurança, acessibilidade, proteção ambiental, vigilância sanitária, normas técnicas da ABNT, bem como exigências dos órgãos de fiscalização como o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.

A outorga da permissão dar-se-á por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsão no art. 28, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por maior oferta, sendo admitida apenas a participação de pessoas jurídicas legalmente constituídas e com atividade econômica compatível com o objeto licitado.

A permissionária deverá responsabilizar-se integralmente pela montagem, operação e desmontagem da estrutura, incluindo todos os encargos técnicos, operacionais, trabalhistas, fiscais e ambientais decorrentes da exploração da área concedida.

### **IX. – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando a natureza indivisível do objeto, que consiste na exploração comercial unificada da estrutura denominada “Boate” durante os eventos Fest Verão e Réveillon, não é possível o seu parcelamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtelj@hotmail.com](mailto:semtelj@hotmail.com)

---

A divisão da área ou da execução comprometeria a padronização da estrutura, a uniformidade da operação, a segurança do público e a viabilidade logística e econômica da contratação, além de contrariar o interesse público.

#### **X.- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com presente contratação espera-se não apenas a viabilidade financeira dos eventos, mas também um retorno social e econômico expressivo para o Município de Conceição do Araguaia – PA, além de alcançar uma série de resultados de interesse público, destacando-se:

- a) Reforço no custeio da execução dos eventos institucionais, especialmente o Fest Verão e o Réveillon CDA, mediante a arrecadação de recursos oriundos da concessão onerosa de uso da área pública;
- b) Compensação parcial dos investimentos públicos realizados na estrutura física, logística e artística dos eventos, reduzindo o impacto orçamentário sobre os cofres municipais;
- c) Fomento à atividade turística e ao comércio local, estimulando a geração de emprego e renda durante o período de alta temporada;
- d) Oferta de entretenimento estruturado e seguro à população e aos visitantes, fortalecendo a imagem do Município como polo turístico regional;
- e) Promoção do uso qualificado do espaço público, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

#### **XI.- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há necessidade de adoção de providências administrativas prévias à formalização da presente contratação, uma vez que todas as condições essenciais à viabilidade do objeto serão disciplinadas no edital e demais instrumentos do procedimento licitatório.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

## **XII.- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto em questão. Caberá integralmente à permissionária vencedora a responsabilidade por toda a infraestrutura e operacionalização da atividade, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura, fornecimento e transporte de equipamentos e materiais, contratação de pessoal técnico e operacional, obtenção de licenças, alvarás e autorizações, aplicação de insumos e demais providências técnicas necessárias à execução do serviço.

## **XIII.- IMPACTOS AMBIENTAIS**

A exploração da estrutura denominada “Boate” poderá implicar riscos ambientais e operacionais, os quais deverão ser mitigados pela permissionária mediante a adoção de medidas preventivas, conforme quadro abaixo:

| RISCO IDENTIFICADO                                | MEDIDA MITIGADORA EXIGIDA                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de Incêndio (instalações elétricas)         | *Aplicação das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 10 (Segurança em Instalações Elétricas) e NR 23 (Proteção Contra Incêndios).<br>Obrigatória a obtenção de alvará do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.               |
| Arranjo físico inadequado / acidentes de trabalho | Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a todos os trabalhadores, com fiscalização do uso contínuo, além da oferta de treinamentos específicos sobre segurança, análise de risco e conduta em situações de emergência. |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE  
Avenida JK, s/ nº - Bairro Centro  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
Email: [semtej@hotmail.com](mailto:semtej@hotmail.com)

---

O não atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional será causa de rescisão da permissão e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no edital.

#### XIV. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da justificativa apresentada, dos elementos técnicos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e dos objetivos institucionais da Administração, conclui-se que a solução mais eficiente, adequada e vantajosa ao interesse público consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por maior oferta, para fins de outorga para: **Permissão Onerosa de Uso da área pública denominada “Boate”, durante os eventos Fest Verão e Réveillon CDA, no Município de Conceição do Araguaia – PA.**

A contratação pretendida atende plenamente à demanda institucional, respeita os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, além de promover a correta utilização do patrimônio público, o fomento à atividade econômica local e o reforço no custeio das ações estruturais e culturais do Município.

Conceição do Araguaia, aos 17 de Março de 2025.

*Iago Oliveria Ramos*  
CHEFE DE GABINETE  
PROTARIA Nº 080/2025  
Departamento de Compras

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude